



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P/DB

L I D O
Em, 03/02/2010
Tracés
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8160 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para (Da Deputada EURIDES BRITO)
em sequência:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDD
- CSEG
- CAE
- CRB
- COAGCOP
- CDESOTMAT

Em: 04/02/10

[Assinatura]
Deputada Eurides Brito P/DB

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola Classe provisória, na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

Leonardo 16825

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, propõe à Secretaria de Estado de Educação a construção de uma Escola Classe provisória na CL 203, Lote A 1, na Região Administrativa de Santa Maria que será vinculada à Diretoria Regional de Ensino local.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação não mede esforços para matricular todas as crianças, jovens e adultos em escolas públicas, cumprindo seu dever de Estado, nos termos da Carta Magna.

Assim tem sido em Santa Maria que, no momento, encontra-se em situação difícil para disponibilizar, à comunidade da Quadra 203, espaço físico que absorva 48 turmas, no diurno, de alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental obrigatório.

Como não há tempo hábil para a construção de uma instituição educacional definitiva, o que já consta do planejamento da Secretaria, vez que, no dia 10 de fevereiro, será iniciado o ano letivo de 2010, proponho instalações provisórias, pois há espaço suficiente até que seja substituída por novas, a fim de que haja atendimento a todas as crianças, mesmo sem as condições ideais.

A fim de não prejudicar o desenvolvimento físico, psíquico e social dos alunos e de tranquilizar seus pais, urge que o Poder Público resolva o impasse e dê satisfação à comunidade local, não só destinando espaço para o funcionamento do Ensino Fundamental/séries iniciais, mas propiciando uma educação de qualidade.

Por considerar justa a reivindicação da comunidade, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8160 /2010
Folha Nº 10
SEM EFEITO

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8160 /2010
Folha Nº 10

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**